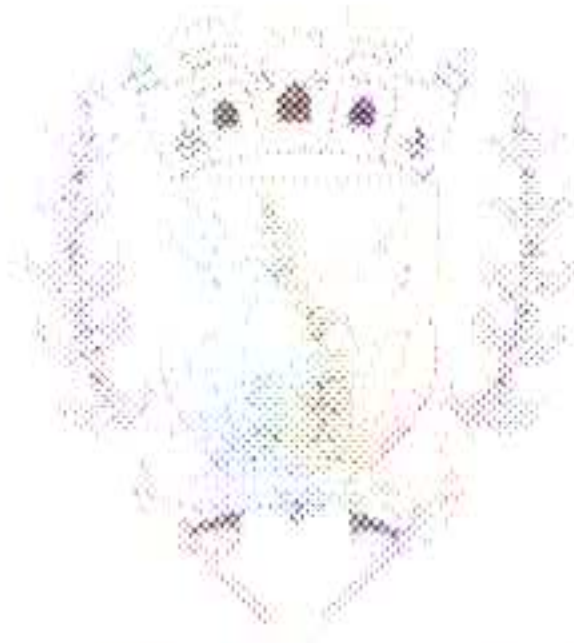




ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 017/2025

AUTOR: Executivo Municipal.

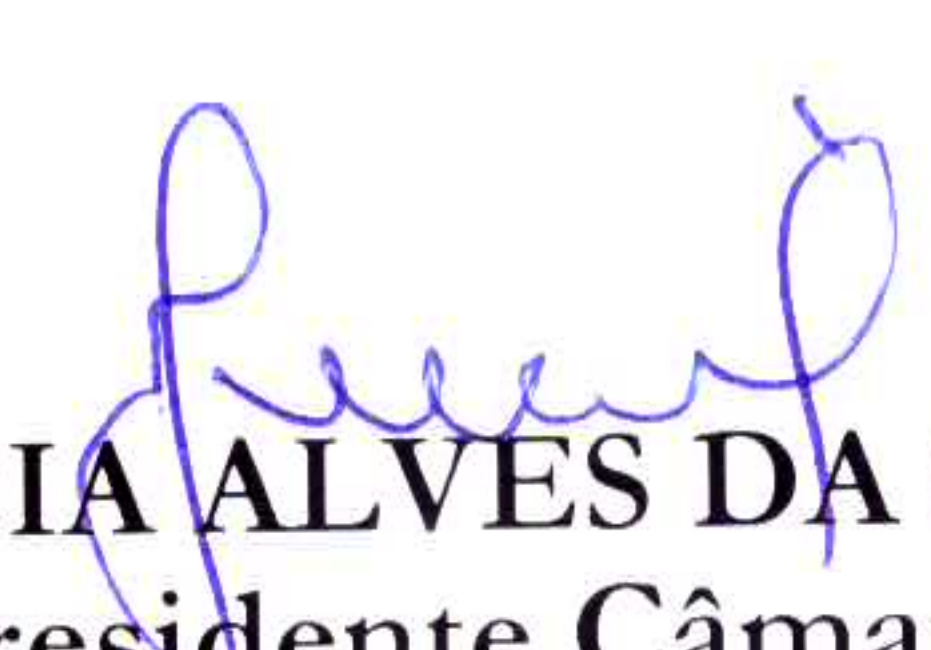
EMENTA: Dispõe sobre a Gratificação de Atividade aos Servidores Municipais Estatutários (Efetivos e Temporários) e detentores de emprego Público, no Âmbito do Executivo de Ministro Andreazza e dá outras providências.

DATA DO PROTOCOLO: 14/03/2025

DATA DA APRESENTAÇÃO: 17/03/2025 – 5ª Sessão Ordinária – 1º Período Legislativo.

DESPACHO: Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 17 de março de 2025.


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal
Ministro Andreazza